

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas iniciais decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n°. 2014NE00274, datado de 30/06/2014, a contar da seguinte Unidade Orçamentária: 30100, Programa de Trabalho 20.122.4002.2358.0000, Fonte de Recurso: 01000000, Natureza de Despesa 33903901.

6. PRAZO: O presente contrato, terá vigência de 12 (doze) meses, com início de envio mensalmete pela **CONTRATADA** a esta Secretaria, 01 (um) exemplar de cada periódico supracitado, na sua sede, cito o endereço Rua Carvalho Paes de Andrade, N°. 140, no bairro de São Francisco, CEP 69079-270, nesta Capital, a partir de julho/2014 e finalizando em junho/2015.

Manaus, 01 de julho de 2014 .



FÁBIO PACHECO DA SILVA

Secretário Municipal de Feiras, Mercados, Produção e Abastecimento – SEMPAB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 021/2014 – GS/SEMULSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas da Secretaria, em decorrência da urgência ou outra natureza com despesas miúdas e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO o que consta no memorando nº. 059/-2014 – DAF/SEMULSP, de 08/08/2014,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a liberação de adiantamento a servidora **FABIOLA CAMPELO SPINELLIS, Agente Administrativo**, matrícula nº. 080.024-4B, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na natureza de despesa 339030 – Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos), na natureza de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, a fim de atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

II – ESTABELECER, de acordo com a Lei nº. 198, de 21 de junho de 1993, regulamentada por meio de Decreto nº. 1.595 de 5.7.1993, o prazo de 30 (trinta dias) corridos, contados da data do recebimento do numerário para aplicação do adiantamento, e o prazo de 7 (sete) dias para apresentação da prestação de contas de sua aplicação, contados do término do prazo previsto no inciso V do art. 7º do Decreto nº. 1.595/93, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizerem nesse prazo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de Agosto de 2014.



Paulo Ricardo Rocha Farias
Secretário Municipal de Limpeza Pública
SEMULSP

Processo Nº. 2014/28/000123

Interessado: Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP.

Assunto: Dispensa de Licitação.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta do processo Nº. 2014/28/000123 de interesse da Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP, e o constante do Parecer Nº. 092/2014 – SEMULSP;

CONSIDERANDO, ainda, o fundamento constante no art. 24, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93, de 21/06/1993;

RESOLVE:

DISPENSAR o procedimento licitatório, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93, para contratação direta da empresa **CENTERMAX SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, referente à **“Aquisição de toner e cilindro de imagem”**, a fim de atender necessidade desta SEMULSP.

A consideração do Senhor Secretário Municipal de Limpeza Pública, solicitando ratificação.

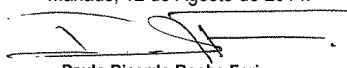
Manaus, 12 de Agosto de 2014.



Francisco Antonio Araújo da Silva
Divisão de Administração e Finanças
SEMULSP

Pelo exposto, Ratifico, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo Nº. 2014/28/000123, no valor total estimado em **R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Manaus, 12 de Agosto de 2014.



Paulo Ricardo Rocha Farias
Secretário Municipal de Limpeza Pública
SEMULSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 089/2014 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014 - CML/PM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NOTA DE EMPENHO Nº 01337, EMITIDO EM 02/06/2014 – SEMINF.

CONTRATO: nº 038 - SEMINF, celebrado em 07/08/2014.

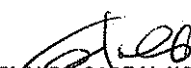
R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor, **RONDINELE DA SILVA BRITO**, CREA nº 11.497 -D/AM, CPF nº 733.255.383-04, para exercer a função de Fiscal do referido contrato, que tem como finalidade a execução da obra / serviço discriminado no objeto abaixo.

Objeto: REFORMA DO BANCO COMUNITÁRIO MAUÁ, LOCALIZADO AV. RIO NEGRO, Nº 19 – BAIRRO MAUZINHO, EM MANAUS/AM.

CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 14 de agosto de 2014.



ORLANDO CABRAL HOLANDA
Subsecretário Municipal de Obras - SEMINF